



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE FOMENTO N.º 017, DE 20 DE JULHO DE 2022.
INEXIGIBILIDADE N.º 025/2022

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora **CARLA TALGATTI**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 3073155123 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 00453705081, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **DÉCIMA NONA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA – 19ª RT**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.840.775/0001-26, com sede na Av. Pedro Pinto de Souza, n.º 115, Cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-010, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ALDAIR MENOSSO**, portador do RG n.º 1040432187 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 519.941.350-34, residente e domiciliado na Rua Isidoro Castilhos, n.º 67, Erechim/RS, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por finalidade a consecução de interesse público e recíproco mediante a execução do projeto "1ª Inter-regional Enart 2022", o qual visa democratizar o acesso à cultura através da realização da 1ª Inter-regional Enart 2022 que acontecerá nos dias 20 e 21 de agosto de 2022 no Município de Erechim, com a apresentação artístico/competitivas em diversas modalidades tradicionalistas, incentivando e desenvolvendo novos talentos, promovendo intercâmbio cultural entre os participantes, proporcionando ao público gratuitamente espetáculos que valorizam a arte, costumes e tradições gaúchas, conforme metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente Termo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

P.M. ERECHIM
Fls. 52
Protocolo

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará à OSC, o valor de **RS 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

2.2. Correrão as despesas pela conta da dotação orçamentária:
08.01.13.392.0008.2027.3.3.50.41.01.00.00.

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento, prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

VIII – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Dar a devida publicidade aos atos praticados na execução do Termo de Fomento, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 13.019/14 e no Decreto Municipal n.º 4.503/17.

3.2. Compete à OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento, relativas à aplicação dos recursos;

II – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III – Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei n.º 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

V - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VII – Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

VIII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

IX - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

P.M. ERECHIM
Fls. 54
Protocolo

- X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
- XI- Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;
- XII – Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;
- XIII – Utilizar, aplicar e movimentar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros nos termos definidos pela Lei n.º 13.019/14 e pelo Decreto Municipal n.º 4.503/17;
- XIV – Na conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, devolver, à Administração Pública, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;
- XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;
- XVI – A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;
- XVII - Informar o n.º da Conta Bancária, após a assinatura do termo. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta-corrente específica, conforme Art. 51 da Lei n.º 13.019/2014;
- 3.3.** Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-los com cláusula de inalienabilidade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei n.º 13.019/2014.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta-corrente específica em instituição financeira pública.

4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A prestação de contas final deverá ser efetuada em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência do presente Termo de Fomento.

5.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

P.M. ERECHIM
Fls. 57
Protocolo

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

5.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 5.3, deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso até 30 de Outubro de 2022, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto.

6.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros, aprovados pela Autoridade Superior e firmados antes do término de sua vigência.

7.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento,

[Handwritten initials]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

P.M. ERECHIM
Fls. 58
Protocolo

através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

8.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

8.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

P.M. ERECHIM
Fls. 59
Protocolo

e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

8.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

8.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

9. DA RESCISÃO

9.1. É facultado aos parceiros, rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

10.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 4.503/17, a Administração Pública poderá, em conformidade com a extensão do dano e gravidade da conduta e garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Erechim, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

P.M. ERECHIM
Fls. 60
Protocolo

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

11.1. O foro da Comarca de Erechim/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

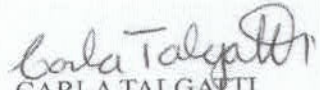
11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. As referidas tratativas, serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria Jurídica do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria.


12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.



E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Erechim/RS, 20 de Julho de 2022.


CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte


ALDAIR MENOSSO
Presidente da Décima Nona Coordenadoria
Regional Tradicionalista – 19ª RT

Testemunhas:

 _____  _____



19ª REGIÃO TRADICIONALISTA GAUCHA

AV PEDRO PINTO DE SOUZA, Nº 115, CEP 99700-000 - CENTRO - ERECHIM - RS

P.M. ERECHIM
Fls. 61
Protocolo

P.M. ERECHIM
Fls. 04
Protocolo

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
I.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: DECIMA NONA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA		CNPJ: 04.840.775/0001-26
Endereço: AV PEDRO PINTO DE SOUZA, 115		
Cidade/UF: ERECHIM - RS	Bairro: CENTRO	CEP: 99.700-010
Telefone:	Celular: (54) 99961-5745	
E-mail: 19coordenadoriaerexim@gmail.com		Site:
Data Constituição da OSC: 20 de dezembro de 2001.		
Representante Legal: ALDAIR MENOSSO		CPF: 519.941.350-34
RG: 1040432187	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: (54) 99961-5745	E-Mail: menosso@bm.rs.gov.br	
Endereço: Rua Isidora de Castilhos, 67		
Cidade/UF: Erechim - RS	Bairro: Castelo Branco	CEP: 99708-272
Período de mandato diretoria Início: 20 de dezembro de 2021		Fim: 20 de dezembro de 2022

[Handwritten signatures and initials]

P.M. ERECHIM

Fls. 05

Protocolo

1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A 19ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA é uma sociedade civil privada, sem fins lucrativos, de caráter cívica, cultural e social. Tem por finalidade precípua a coordenação das entidades tradicionalistas da região do Alto Uruguai do Estado do RS, compreendida na 19ª Região Tradicionalista, bem como promoção e o apoio a atividades cívicas, culturais, campeiras, folclóricas e sociais, segundo o Estatuto e Regulamentos da 19ª RT e do MTG. OBJETIVOS:

- Promover a sociedade tradicionalista de Erechim, e região visando defender, preservar, cultivar e divulgar a Tradição Gaúcha;
 - Congregar os defensores dos costumes, dos hábitos, da cultura e dos valores da alma dos Gaúchos, de nossa região;
 - Engrandecer a região favorecendo cada vez mais o intercâmbio cultural entre as diversas entidades da 19ª RT, resgatando o passado, vivendo o presente e projetando o futuro;
 - Integrar as gerações, despertando na criança e nos jovens de nossos educandários e da região o gosto pelas tradições;
 - Estimular a toda a comunidade sua integração no meio tradicionalista;
- As atividades culturais são desenvolvidas anualmente, seguindo um calendário de eventos pré-definido. Dentre as principais ações culturais podemos citar:

- Cavalgada da Mulher Gaúcha
- Ciranda Cultural de Prendas
- Entrete Cultural de Peões
- Enartinho – Encontro de Artes e Tradição Gaúcha Categoria Pré-Mirim, Mirim e Juvenil
- Acendimento da Chama Itinerante
- Competição de Jogos Tradicionalistas
- E um dos principais, o Acampamento Farroupilha de Erechim que aconteceu anualmente desde 2009, exceto em 2020 e 2021 devido a pandemia.

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO**2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.**

A 19ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA é responsável por organizar anualmente, desde 2009, o Acampamento Farroupilha de Erechim, um evento que comemora a Semana Farroupilha, tradicional evento da cultura e folclore gaúchos e que é considerado o maior evento no tradicionalismo no interior do Estado, que chegou a reunir mais de 100 mil pessoas entre tradicionalistas, estudantes e comunidade em geral, numa única edição. O evento é um espaço para as entidades tradicionalistas gaúchas confraternizarem e se integrarem para divulgar as atividades desenvolvidas em suas sedes, fortalecendo os laços de amizade e companheirismo através de apresentações artísticas e culturais, aproximando gerações numa convivência harmoniosa. O resgate das tradições e do folclore gaúcho é representado no evento através das oficinas e concursos culturais, exposições de artesanato típico e apresentações artísticas. Já no palco principal a comunidade tem a oportunidade de receber artistas amadores do Município e da região, além de músicos profissionais de diversas regiões do estado engrandecem a comemoração. São em média 10 dias de imersão na cultura gaúcha com atividades culturais, sociais e educativas. Este evento, por ser aberto e totalmente gratuito à comunidade, oportuniza a todas as pessoas de diferentes níveis sociais, econômicos e culturais a participar e vivenciar as nossas raízes, a nossa tradição, o nosso folclore, através de uma extensa programação. Durante a programação do Acampamento Farroupilha, um dos grandes destaques é o **FestiArt Bota Amarela - Festival Artístico Bota Amarela** que tem por finalidade a preservação, valorização e divulgação das artes, da tradição e da cultura popular do Rio Grande do Sul. O Festival envolve participantes na Categoria Adulta (a partir dos 15 anos) e busca promover o intercâmbio cultural, além de uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho entre os participantes. Além disso busca: Projetar a cultura popular e tradicional do Rio Grande do Sul em nível regional abrindo perspectivas de amplitude além de nossas fronteiras; promover a harmonia, a integração e o respeito evitando-se a projeção da vaidade e o personalismo entre os participantes; Valorizar o artista amador do RS, evitando atitudes pessoais ou coletivas que deslustrem os princípios de formação moral do povo gaúcho. O Festival que no início era chamado de ENARTINHO, conta com a organização da 19ª Coordenadoria Regional Tradicionalista e foi realizado nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. A 19ª Coordenadoria RT também é responsável anualmente por organizar a agenda de Rodeios Artísticos de toda a região, sendo responsável por reunir as entidades para a definição do cronograma e oferecendo todo o suporte para a formação da equipe de avaliadores, elaboração do regulamento dos e participação durante sua execução acompanhando as demandas de produção. A entidade também já tem experiência na organização de etapas Inter-regionais do Enart, sendo que na região já a mesma já foi realizada no município de Aratiba e também em Erechim, que sediou e organizou em 2007 a 5ª Inter Regional do Enart.

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

O ENART é um evento de grande importância para o meio tradicionalista do estado do Rio Grande do Sul que cultiva as tradições através das gerações. É considerado o maior festival de arte amadora da América Latina.

A escolha das cidades para sediar as etapas inter-regionais sempre é um momento de grande expectativa e neste ano Erechim foi indicada pelo MTG para sediar uma destas etapas. O fato é importante não só para a cultura, mas também para fomentar o turismo local e regional, por ser um dos mais significativos eventos do tradicionalismo no Rio Grande do Sul, que reúne participantes de diferentes regiões, para compartilhar o folclore e a cultura gaúcha de forma gratuita.

O evento visa o incentivo ao desenvolvimento de novos talentos, à promoção do intercâmbio cultural entre os participantes e irá proporcionar ao público um espetáculo singular no fomento e valorização da nossa arte, costumes e tradições e é uma oportunidade única de fortalecer o calendário cultural de Erechim.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

A Inter regional é uma das etapas do ENART – Encontro de Arte e Tradição Gaúcha, considerado o maior festival artístico e cultural, de caráter amador, da América Latina, e representa um marco para a cultura do Rio Grande do Sul, sendo que em 2005 através da lei nº 12.372 as danças tradicionais e suas respectivas músicas, letras e coreografias foram reconhecidas como patrimônio cultural imaterial do Estado. O festival é realizado anualmente e é dividido em etapas, sendo 30 regionais, 03 inter-regionais e uma final. Todas as etapas em forma de concurso estimulam o intercâmbio e a integração cultural através do trabalho coreográfico, teatral e musical no desenvolvimento de seus participantes por meio da inclusão artístico – educacional.

Espera-se receber na etapa Inter-Regional de Erechim, em torno de 1.000 participantes entre todas as modalidades e um público de aproximadamente 5.000 pessoas durante os dois dias da programação.

As apresentações levarão ao público espetáculos de difusão e incentivo às habilidades artísticas, promovendo a disseminação de conhecimentos e saberes e fomentando o cultivo de nossas tradições, usos e costumes, na preservação dos aspectos socioculturais rio-grandenses, na promoção, fruição e conservação da nossa arte, folclore e cultura.

A realização do projeto propõe o fomento e a promoção de novos talentos e do processo criativo.

Além disso promove o fortalecimento da cadeia produtiva através do trabalho desenvolvido por pequenos microempreendedores na confecção de indumentárias, na produção de elementos cênicos e coreográficos junto às entidades inscritas no festival, em suas respectivas cidades, para proporcionar condições de efetiva participação e apresentação de artistas amadores na etapa inter-regional.

O evento movimenta ainda toda a cadeia produtiva local e regional, bem como o turismo, promovendo a geração de emprego e renda através das demandas de produção para a realização da programação, favorecendo o desenvolvimento econômico, atraindo pessoas de cidades vizinhas da região e turistas vindos de vários lugares do Estado, movimentando a rede hoteleira, restaurantes, o setor de serviços e o comércio local.

O objeto principal deste projeto consiste no desenvolvimento artístico e na sua integração entre todos os participantes e suas entidades, junto as suas Comunidades locais, no fortalecimento do espírito do trabalho em equipe, no incentivo ao processo de pesquisa e criação, da acessibilidade as diversidades culturais representadas pelas modalidades do festival, garantida através do acesso gratuito a toda a programação. É a culminância deste conjunto de ações e atividades na promoção e valorização do cultivo das artes integradas e das nossas tradições e proporciona uma interação e intercâmbio entre os seus participantes e os Municípios de Erechim e Região. O Projeto será um espetáculo ímpar, na promoção do livre acesso aos bens culturais, no incentivo à formação de plateia e na preservação do patrimônio cultural do Estado.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Nome do Projeto: 1ª Inter-regional Enart 2022

3.2 Prazo de Execução: ARR até 30 de outubro de 2022.

3.3 Objeto da Parceria

Democratização do acesso à cultura através da realização da 1ª Inter-regional Enart 2022 na cidade de Erechim, nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, nas dependências do CTG Sentinela da Querência e do Parque da ACCIE. A ação artístico-cultural integra o calendário artístico do Movimento Tradicionalista Gaúcho, prevê a reunião de aproximadamente 1.000 participantes - artistas amadores do nosso Estado. As apresentações, artístico-competitivas serão nas modalidades danças tradicionais Força A e Força B, individuais: chula, declamação, danças de salão, gaita/violão, solista vocal masculino, solista vocal feminino, trova, pajada, causo de galpão e conto literário e conjunto musical. Os vencedores, da etapa Inter-regional classificam-se para a final do ENART - Encontro de Artes e Tradição Gaúcha a ser realizada no mês de novembro em Santa Cruz do Sul. O projeto visa o incentivo ao desenvolvimento de novos talentos, a promoção do intercâmbio cultural entre os participantes e irá proporcionar ao público um espetáculo singular no fomento e valorização da nossa arte, costumes e tradições, promovendo acesso gratuito a todas as apresentações.

3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

O Encontro de Artes e Tradição Gaúcha é um evento a nível estadual, considerado o maior festival de arte amadora da América Latina.

É promovido pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), realizado desde 1986, sendo que desde 1997 a final ocorre no Parque da Oktoberfest em Santa Cruz do Sul.

No ENART são apresentadas quinze modalidades artísticas, dentre elas, Declamação, Danças de Salão, Chula, Conjunto Vocal e as Danças Tradicionais.

As modalidades são divididas por palcos.

O evento é realizado em três etapas anuais que são: as regionais, as inter-regionais e a final.

Participam do evento competidores de todo o estado do Rio Grande do Sul, que atraem espectadores de todo mundo para conhecer e apreciar as tradições do povo gaúcho.

Somente entidades e seus associados filiados ao MTG, maiores de 15 anos, podem participar do ENART. O foco da competição são artistas amadores, exceto os músicos das Forças A e B de Danças Tradicionais, que podem ser profissionais.

O ENART é realizado em três etapas: regionais, inter-regionais e a final:

Regional

Nesta etapa, realizada nos meses de maio, junho e julho, onde pode ou não ser realizado um concurso (vária entre as regiões), classificam-se sete competidores de cada modalidade para a próxima fase.

Inter-regional

Realizada a partir de agosto, é a etapa onde em grupos de regiões, classificam-se, oito ou nove competidores (dependendo da Inter), para a fase final. Recentemente, ocorreram algumas alterações no regulamento, e hoje são realizadas três inter-regionais, envolvendo todas as 30 Regiões Tradicionalistas do estado do Rio Grande do Sul.

Final

A fase final, e a mais importante, é realizado todo o ano no terceiro final de semana de novembro, na cidade de Santa Cruz do Sul, onde os classificados das inter-regionais competem com concorrentes de todo o estado, elegendo assim os "Campeões Estaduais". Em algumas modalidades, como Danças Tradicionais (a principal modalidade do encontro), existe mais uma fase, que ocorre no terceiro dia da fase final, chamada de finalíssima, onde um certo número de competidores é selecionado para se reapresentar.

Erechim receberá uma etapa da Inter-regional nos dias 20 e 21 de agosto de 2022 tendo como local o CTG Sentinela da Querência e o Parque da ACCIE.

Serão montados 08 Palcos que receberão as seguintes categorias: danças tradicionais Força A e Força B, individuais: chula, declamação, danças de salão, gaita/violão, solista vocal masculino, solista vocal feminino, trova, pajada, causo de galpão e conto literário e conjunto musical.

A avaliação será realizada por uma equipe de avaliadores vindos de diferentes localidades, totalizando cerca de 80 pessoas divididas entre todos os palcos e categorias.

Estima-se a participação de aproximadamente 1.000 participantes e um público de cerca de 5.000 pessoas prestigiando as apresentações.

O acesso ao público será gratuito nos dois dias de evento.

[Handwritten signatures and initials]

3.5 Justificativa

O ENART é um evento de grande importância para o meio tradicionalista do estado do Rio Grande do Sul que cultiva as tradições através das gerações. Segundo a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – o ENART, o encontro de Artes e Tradição é considerado o maior festival de arte amadora da América Latina. O festival é ainda um dos poucos eventos que ainda consegue reunir no mesmo espaço diferentes gerações de famílias.

As apresentações são um espetáculo de difusão e incentivo às habilidades artísticas e o resultado da multiplicação de conhecimentos e saberes disseminados no cultivo e fomento de nossas tradições, usos e costumes, na preservação dos aspectos socioculturais rio-grandenses, na promoção, fruição e conservação da nossa arte, folclore e cultura.

O objeto principal deste projeto consiste no desenvolvimento artístico e na sua integração entre todos os participantes e suas entidades, junto à comunidade local, no fortalecimento do espírito do trabalho em equipe, no incentivo ao processo de pesquisa e criação, da acessibilidade às diversidades culturais representadas pelas modalidades do festival.

É a culminância deste conjunto de ações e atividades na promoção e valorização do cultivo das artes integradas e das nossas tradições que proporcionará uma interação e intercâmbio entre os seus participantes e a população de Erechim e Região.

O Projeto será um espetáculo ímpar, na promoção do livre acesso aos bens culturais, no incentivo à formação de plateia e na preservação do patrimônio cultural do Estado.

3.6 Público-alvo

- Artistas amadores do Estado do Rio Grande do Sul, que realizarão apresentações nas modalidades danças tradicionais Força A e Força B, individuais: chula, declamação, danças de salão, gaita/violão, solista vocal masculino, solista vocal feminino, trova, pajada, causo de galpão e conto literário e conjunto musical – aproximadamente 1.000 participantes.

- Comunidade em local, regional e Estadual que terá acesso ao evento de forma gratuita para apreciar as apresentações – cerca de 5.000 pessoas.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

Realizar as apresentações artístico-competitivas da etapa *Inter-regional da ENART 2022* (Encontro de Artes e Tradição Gaúcha) na cidade de Erechim, nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, de acordo com as suas modalidades, categorias e objeto cultural, com acesso gratuito a toda a comunidade.

4.2 Específicos

- Fomentar o desenvolvimento cultural dos artistas amadores do nosso Estado;
- Fortalecer as áreas da música, dança e declamação como forma de expressão cultural;
- Promover o intercâmbio cultural entre os participantes de todas as modalidades do evento;
- Difundir a toda comunidade rio-grandense a importância da valorização e preservação dos nossos costumes e tradições;
- Oportunizar a comunidade a possibilidade de prestigiar apresentações de diversas modalidades culturais, com acesso totalmente gratuito;
- Movimentar a cadeia produtiva local e regional, bem como o turismo, promovendo a geração de emprego e renda através das demandas de produção;

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com este projeto a promoção e valorização do cultivo das artes integradas e das nossas tradições de forma a proporcionar uma interação e intercâmbio entre os seus participantes e os Municípios de Erechim e Região.

O Projeto será um espetáculo ímpar, na promoção do livre acesso aos bens culturais, no incentivo à formação de plateia e na preservação do patrimônio cultural do Estado.

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

1 - Realizar as apresentações artístico-competitivas da etapa *Inter-regional do ENART 2022* (Encontro de Artes e Tradição Gaúcha) na cidade de Erechim, nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, com acesso gratuito para a comunidade, nas seguintes modalidades:

- Uma competição de chula
- Uma competição de declamação
- Uma competição de danças de salão
- Uma competição de gaita/violão
- Uma competição de solista vocal masculino
- Uma competição de solista vocal feminino
- Uma competição de conjunto musical
- Uma competição de trova, pajada, causo de galpão e conto literário
- Uma competição de danças tradicionais

2 - Valorizar o cultivo das artes integradas e das nossas tradições, proporcionando uma interação e intercâmbio entre os seus participantes e a população de Erechim e Região.

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META	AÇÕES	PRAZOS (Início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Realizar as apresentações artístico-competitivas da etapa <i>Inter-regional do ENART 2022</i> (Encontro de Artes e Tradição Gaúcha) na cidade de Erechim, com acesso gratuito para a comunidade	1	<ul style="list-style-type: none"> Uma competição de chula Uma competição de declamação Uma competição de danças de salão Uma competição de gaita/violão Uma competição de solista vocal masculino Uma competição de solista vocal feminino Uma competição de conjunto musical Uma competição de trova, pajada, causo de galpão e conto literário Uma competição de danças tradicionais 	20 e 21 de agosto de 2022	Promoção e valorização do cultivo das artes integradas e das nossas tradições de forma a proporcionar uma interação e intercâmbio entre os seus participantes e os Municípios de Erechim e Região. Promoção do livre acesso aos bens culturais, no incentivo à formação de plateia e na preservação do patrimônio cultural do Estado.	<ul style="list-style-type: none"> Registro Fotográficos Matérias publicadas nos meios de comunicação Planilha dos resultados dos concursos
Valorizar o cultivo das artes integradas e das nossas tradições, proporcionando uma interação e intercâmbio entre os seus participantes e a população de Erechim e Região.	2	Realização de apresentações nas modalidades danças tradicionais Força A e Força B, individuais: chula, declamação, danças de salão, gaita/violão, solista vocal masculino, solista vocal feminino, trova, pajada, causo de galpão e conto literário e conjunto musical	20 e 21 de agosto de 2022	Promoção e valorização do cultivo das artes integradas e das nossas tradições de forma a proporcionar uma interação e intercâmbio entre os seus participantes e os Municípios de Erechim e Região.	Matérias publicadas nos meios de comunicação



7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

Dia 20/08/2022

Início das apresentações: 8h30min

Abertura oficial: 13h30min

Encerramento do primeiro dia de apresentações: 22h

Dia 21/08/2022

Início das apresentações: 8h30min

Encerramento ao final do dia, com divulgação dos resultados.

As apresentações das Danças Tradicionais acontecerão no CTG Sentinela da Querência.

As apresentações individuais acontecerão no Parque da ACCIE, no Polo de Cultura e no Galpão da Fenamate.

8. METODOLOGIA

A data limite para a inscrição dos participantes será dia 25/07 até a meia noite.

Uma semana antes da realização do evento será realizado o sorteio que definirá a ordem de apresentação dos grupos.

No sábado, primeiro dia do evento, na modalidade Danças Tradicionais, irão ser apresentar os grupos da força B, respeitando a ordem de apresentação divulgada na página do MTG e nos grupos dos diretores artísticos do Estado.

Na modalidade individual dança gaúcha de salão:

Na fase inter-regional em que o número de concorrentes a se apresentarem for superior a 20 (vinte), haverá uma classificatória, classificando-se 50% dos mesmos para a fase final que ocorrerá no dia seguinte, ou a critério dos organizadores.

A modalidade chula também ocorre classificatória caso tenha mais de 20 concorrentes.

As outras modalidades serão divididas entre o sábado e o domingo conforme orientação do MTG.

No domingo na modalidade danças tradicionais se apresenta a Força A e segue as modalidades individuais desse dia.

O resultado só será fornecido no final de toda a Inter, pela Vice-presidente do MTG.

O público terá livre acesso em todos os palcos para apreciar um pouco da nossa cultura gaúcha e ter ideia de como ocorre o maior festival de dança o ENART.

As apresentações das Danças Tradicionais acontecerão no CTG Sentinela da Querência.

Neste local será montada arquibancada e estrutura de sonorização e iluminação.

As apresentações individuais acontecerão no Parque da ACCIE, no Polo de Cultura e no Galpão da Fenamate. Nestes espaços serão montadas estruturas de sonorização de acordo com a demanda de cada modalidade.

A avaliação será realizada por uma equipe de avaliadores vindos de diferentes localidades, totalizando cerca de 80 pessoas divididas entre todos os palcos e categorias. Os avaliadores serão representados por empresa local que irá atuar na coordenação e operacionalização da participação dos mesmos. Os avaliadores atuarão seguindo as regras do MTG e serão definidos conforme Regulamento ENART 2022 Capítulo V.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 225.000,00					
e						
Meta 2	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 225.000,00
Total geral	R\$ 225.000,00

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Em anexo planilha.

10.2.1 Despesas de pessoal

Em anexo planilha.

II. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.


ALDAIR MENOSSO
CRE: 519.941.360-34

Erechim, 15 de junho de 2022.

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

(Secretário Municipal de... que assinará o termo de parceria)



PLANO DE TRABALHO
EQUIPE DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL (CONTRATUAL)	Nº DE PROFISSIONAIS	SALÁRIO BRUTO PER CAPTA	OUTROS PROVENTOS E BENEFÍCIOS
Coordenador Geral	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Presidente da Comissão Executiva	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Vice-Presidente da Comissão Executiva	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
1º Secretário da Comissão Executiva	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
2º Secretário da Comissão Executiva	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
1º Tesoureiro da Comissão Executiva	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
2º Tesoureiro da Comissão Executiva	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Responsáveis pelo Palco - Danças Tradicionais	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Responsáveis pelo Palco - Danças Gavandás de Salto	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Responsáveis pelo Palco - Declamação	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Responsáveis pelo Palco - Gaita/Violão	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Responsáveis pelo Palco - Conjunto Instrumental e Vocal	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Responsáveis pelo Palco - Chula	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Responsáveis pelo Palco - Tirova/Causa/Contos Literários e Rajada	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Responsáveis pelo Acompanhamento suporte na Transmissão e Fotos	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Apresentação dos Grupos de Força A e Força B e Entrevistas	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Apoio de Secretária	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Responsável pelos Alojamentos	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Organização Cozinha - lanches	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento
Equipe de trabalho do MTG - Preparação do MTG	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento e hospedagem
Equipe de trabalho do MTG vice - Presidente Artístico do MTG	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento e hospedagem
Equipe de trabalho do MTG - Responsável pela secretária - famílias	Conforme demanda desde a pré-produção	1	Trabalho voluntário	Refeição durante o evento e hospedagem